



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **LEI MUNICIPAL Nº 260/60, de 19 de maio de 1960.**

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para o exercício de 1960, para complemento de pagamento de ajuda de custo a vereadores.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), para o exercício de 1960, para pagamento, a título de ajuda de custo, ao Secretário da Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim - MG, 19 de maio de 1960.

Vicente Estevam Teixeira

Prefeito Municipal